



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

“Denomina Vias Públicas dos Loteamentos Residenciais São Simão I e São Simão II.”

A Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º As Ruas de nº 01 à nº 06, do **Loteamento Residencial São Simão I**, localizado na estrada municipal José Maria de Campos, bairro dos Pires, passam a denominar-se:

- 1) a atual Rua “01” – RUA GENTIL ANTUNES GARCIA
- 2) a atual Rua “2” – RUA ALBERTO LERRO
- 3) a atual Rua “3” – RUA BRASILIANO MORAES DOS SANTOS
- 4) a atual Rua “4” – RUA JOAQUINA MARIA VALENTIM
- 5) a atual Rua “5” – RUA SÉTIMO PUGGINA
- 6) a atual Rua “6” – RUA LEOCÁDIA DE FREITAS PUGGINA.

Art. 2º As Ruas de nº 01 à nº 06, do **Loteamento Residencial São Simão II**, localizado na estrada municipal José Maria de Campos, bairro dos Pires, passam a denominar-se:

- 1) a atual Rua “01” – RUA JUVENAL PEREIRA
- 2) a atual Rua “2” – RUA JOÃO DOMINGOS FONTOLAN
- 3) a atual Rua “3” – RUA RENATO GUTIERREZ (DIDI)
- 4) a atual Rua “4” – ~~RUA ALZIRA FRAGOLLI ROGATTO~~ **JOSÉ COUTINHO DE OLIVEIRA (alterada pela lei 5927/20)**
- 5) a atual Rua “5” – RUA MARGARIDA BORGES
- 6) a atual Rua “6” – RUA DJALMA RODRIGUES DA CRUZ

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS